



**Prefeitura de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



Prezado(a) Senhor(a)

Como é de vosso conhecimento a Prefeitura da Cidade de São Paulo em 31/03/03 promulgou a Lei nº 13.545 que institui o Programa Família Guardiã, que trata da medida protetiva de abrigo em ambiente familiar.

A Secretaria Municipal de Assistência Social com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo estabeleceu acordo de cooperação técnica e financeira para a Agência Regional de Adoções Internacionais (A.R.A.I.) Região de Piemonte, com o objetivo de promover Congressos e Seminários na Cidade de São Paulo para debater o tema.

Nessa oportunidade convidamos a participar do Congresso Internacional Família Guardiã e do lançamento do livro "Reordenamento dos Abrigos na Cidade de São Paulo: por uma Política de Convivência Familiar e Comunitária."

O evento se realizará em 15, 16, 17 de setembro de 2004.

Cordiais saudações.

**Aldaíza Sposati**  
**Secretária de Assistência Social**

Rua Libero Badaró, 561/569- Centro –tel 3291-9666  
e-mail: [asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)

